



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL N.º  
01/ CPP/2016**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sede do Instituto de Pesquisas do Pantanal, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: MARINÊZ ISAAC MARQUES e a secretária LÍLIAN OLIVEIRA DE SOUZA, nomeados conforme a Portaria nº. 01 de 2016, e o representante da Empresa Confiança Turismo GILBERTO SEIJI SASAKI a fim de analisar, apreciar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do Processo Licitatório sob a Modalidade "Toma de Preços" do tipo "Menor Percentual de Desconto", do Edital n.º 01/ CPP/2016, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional e internacional, incluindo a remessa, reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos e passagens aéreas e passagens terrestres, bem como a reserva de hotéis, traslados, locação de veículos e demais atividades afins, para atender as demandas da Entidade de Licitação. As especificações do objeto, condições de execução e obrigações da licitante vencedora encontram-se na forma detalhada no Anexo I do Edital. Enviaram comprovação de retirada do Edital as empresas Confiança Agência de Passagens e Turismo e OLC Turismo. Às nove horas e trinta minutos, a Presidente da Comissão abriu o certame e após verificar os envelopes, constatou-se a participação de 3 (três) empresas a saber: Ararauna Turismo Ecológico Ltda, O. L. C. Junior e Confiança Agência de Passagens e Turismo. Após a abertura dos Envelopes I (Habilitação), constatou-se que as três empresas foram HABILITADAS. Passou-se para a abertura do Envelope II (Proposta de Preços), segunda fase do certame, onde foram constatadas as ofertas de desconto como segue: Confiança Turismo 4,5%; Ararauna Turismo 3,0%, e OLC Turismo 53,10%. Diante do valor apresentado pela licitante OLC Turismo e com base no item 18.6 do Edital, a Comissão decidiu por suspender esse certame para realizar diligência visando à necessidade de averiguar as informações prestadas pela referida Empresa, solicitando os seguintes documentos: 1) apresentar planilha de formação de preços para passagens aéreas nacionais; 2) apresentar planilha de formação de preços para passagens internacionais; 3) apresentar planilha de formação de preços para passagens terrestres; 4) apresentar planilha de formação de preços para hotéis e serviços, visando comprovar a viabilidade do desconto ofertado tendo,





em vista o valor estabelecido pelas Agências reguladoras ANAC, ANTT e IATA; 5) solicitar documentos complementares face a empresa ter menos de 01 ano de existência, sendo: Balanço de Abertura devidamente assinado pelo administrador da empresa constante no Ato Constitutivo e pelo contador responsável indicando o CRC, acompanhado do Termo de Abertura devidamente autenticado na Junta Comercial da sede da Empresa; 6) solicitar comprovação da prestação de serviços citados no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa OPAN – Operação Amazônia Nativa. Esses documentos deverão ser apresentados em um prazo de até dois dias úteis a contar da publicação da presente decisão. Em seguida solicitou aos presentes que assinassem todos os documentos do processo licitatório juntamente com esta Ata. O resultado deste certame será publicado no site desta Entidade ([www.cpppantanal.org.br](http://www.cpppantanal.org.br)) e, enviado às empresas que comprovaram a retirada do Edital. Nada mais existindo para ser registrado, a Presidente encerrou, determinando que se lavrasse a presente ata que, após lida, será assinada pelos membros presentes.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2016.

  
**Marinéz Isaac Marques**  
Presidente

  
**Lílian Oliveira de Souza**  
Secretária

  
**Gilberto Seiji Sasaki**  
Representante Confiança Turismo